



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



Ao excelentíssimo Sr.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Uiramutã – RR

Informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a **“aquisição de prestação de serviços de processamento, serviço contínuo, técnico especializado em preenchimento e execução do Sistema de Informação sobre o Orçamento Público em Saúde – SIOPS, com acompanhamento processual, orçamentário e financeiro com base na Legislação aplicada na Secretaria de Saúde do município de Uiramutã/RR”**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo. Os recursos para essa contratação estão segurados na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Programa de Trabalho: 10.122.4000.2030.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - PJ

Fonte de Recurso: FUS

Tipo de Empenho: GLOBAL

Uiramutã/RR, 17 de junho de 2024

LUCAS ANGELO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 018/2024



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando: **Aquisição de prestação de serviços de processamento, serviço contínuo, técnico especializado em preenchimento e execução do sistema de informação sobre o orçamento público em saúde - SIOPS**, com acompanhamento processual, orçamentário e financeiro com base na legislação aplicada na secretaria de saúde do município de Uiramutã/RR, conforme ETP e Termo de Referência em Anexos.

Na qualidade de Ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Exercício: **2024**

Programa de Trabalho: **10.122.4000.2030.0000**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 – Pessoa Jurídico**

FONTE DE RECURSOS: **FUS**

Tipo de Empenho: **GLOBAL**

Remeta-se o procedimento a Comissão de Contratação para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã/RR, 18 de junho de 2024.

BRS

Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 018/2024

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, SERVIÇO CONTÍNUO, TÉCNICO ESPECIALIZADO EM PREENCHIMENTO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE O ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE – SIOPS, COM ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO COM BASE NA LEGISLAÇÃO APLICADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR”.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala de Comissão Permanente de Licitação - CPL, autuo o processo licitatório Nº 041/2024, com fulcro no disposto na Lei 14.133/2021. A contratação será levada a feito mediante Dispensa de Licitação Nº 018/2024, com fulcro no disposto no Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023, atualizado conforme o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Uiramutã-RR, em 19 de junho de 2024.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI